

Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 040/2016

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040/2016, datado de 28 de Abril de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 023/2016 e Carta Convite nº 017/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada com profissional capacitado para a execução dos trabalhos de Manutenção e Reparação da Iluminação Pública do Município de Minduri/MG sendo: Serviços de Troca de Lâmpadas, Braço das Lâmpadas, Fiação, Reatores, Relés e Instalações em geral que se fizerem necessárias para atender a Secretaria Municipal de Operações desta Municipalidade, com carga horária semanal de 08 horas, totalizando assim a carga horária mensal de 32 horas, os serviços serão executados dentro do Município de Minduri/MG, dentro do seu horário normal de expediente, no exercício de 2017.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 040/2016, datado de 28 de Abril de 2016 com a Empresa Ubiratanio Tiago Carvalho MEI, inscrita no CNPJ nº 23.629.604/0001-05, cuja Vigência do prazo do Contrato 040/2016 termina em 31 de dezembro de 2016, referente ao Processo Licitatório 023/2016 e Carta Convite 017/2016, prorrogando assim este prazo em mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas do Contrato ora aditado, sendo que o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais conforme valor total global contratado no Processo Licitatório acima mencionado e vencíveis todo dia 20 (Vinte) imediatamente após o término do mês de referência, este aditamento fica em conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e Art 65, inciso II da lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, aditamento de prazo de acordo com a CLAUSULA QUARTA constante no Contrato em epígrafe que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta do Contrato 040/2016 – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Primeiro Aditamento ao Contrato acima citado é de mais 12 (doze) meses, com os seus efeitos legais a iniciar a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 e com o seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Permanecendo assim em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Carta Contrato 040/2016, datado de 28/04/2016, referente ao Processo licitatório nº 023/2016.

O Presente instrumento de aditamento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2017 a saber: 2.05.01.15.122.002.2.0046-339039

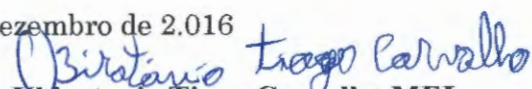
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.


Município de Minduri/MG, em 29 de Dezembro de 2016


José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal de Minduri – MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

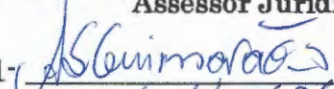

Ubiratanio Tiago Carvalho MEI,
Empresa Contratada


Dr. Rodrigo Ematné Gadben
OAB/MG 105711


Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG



Testemunhas: 1-


CPF: 043442636-93

2-


CPF: 078.638.716-54